

Objetivos do Documento

Este documento consiste em Estudos Técnicos Preliminares necessários para verificar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
12/04/2022	0.1	Criação do documento	Herbert Parente
12/04/2022	0.2	Layout das páginas	Herbert Parente
28/04/2022	0.3	Finalizado faltando pesquisa de preço e motivação	Herbert Parente
03/05/2022	0.4	Demanda prevista definida e motivação	Herbert Parente e Luiz Cláudio
12/05/2022	0.5	Pesquisa de Preço	Herbert Parente
16/05/2022	0.6	Versão final anexada ao SEI	Herbert Parente
09/06/2022	1.0	Versão após revisão da ADM	Herbert Parente
10/06/2022	2.0	Novas considerações da CLCON	Herbert Parente

Processos administrativos relacionados

Nº	Assunto
6000328/2022-90	Disponibilização de conteúdo digital por Totem na JT
6003115/2021-00	Inclusão na PLACON

1. Solução de TI a ser contratada/adquirida

De acordo com a necessidade apresentada pela área demandante, por meio do DOD ([0103324](#)) no processo SEI 6000328/2022-90, a solução de TI para atender o referido pleito é uma solução audiovisual integrada composta de um dispositivo eletrônico com tela *touch screen*, sistema interativo de navegação estilo web com conteúdo pré-definido embarcado e suporte físico acessível para deficientes ou não.

1.1 Necessidade e Motivação da Contratação

A disponibilização de conteúdo digital em instituições públicas, por meio de dispositivo eletrônico (Totem) com interface interativa, permitirá a comunicação facilitada entre a Justiça do Trabalho e a sociedade, a fim de fazer presente esse ramo da justiça a locais

remotos, a divulgar a importância dos seus serviços prestados, além de propiciar a inclusão e a acessibilidade à população juridicamente desassistida.

1.2 Objetivos a serem alcançados

Por meio de dispositivo eletrônico (Totem) espera-se que a Justiça do Trabalho divulgue notícias e informações sobre direitos trabalhistas básicos (cartilha interativa) à sociedade, disponibilize acesso à ouvidoria para esclarecimentos dúvidas, envio de sugestões e reclamações, bem como consulta a dados processuais e a localização geográfica das unidades jurisdicionais da JT mais próximas da localidade do usuário.

1.3 Alinhamento ao Plano de Contratações e ao Plano Estratégico e TI e Institucional

Sobre o alinhamento ao PDTIC:

Segundo NUGOV, Núcleo de Governança da SETIC, não há objetivo direto no PDTIC que possa abranger a implantação do TOTEM. Contudo, esta contratação tem alinhamento direto com diretrizes dos planos estratégicos conforme abaixo.

- ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

- *Macrodesafio: “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade*

- PE-JT 2021-2026

- *Perspectiva: Sociedade - Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.*

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

- PE-CSJT 2021-2026

- *Perspectiva: Sociedade - Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*

Impacto positivo no indicador “Pesquisa de imagem da JT (PI)”

Sobre o Alinhamento ao Plano de Contratações:

O Secretaria-Geral do CSJT solicitou à COIFIN, doc. 0113963 do processo SEI 6003115/2021-00, a inclusão da contratação do Totem na PLACON. No entanto, é preciso a deliberação do comitê orçamentário do TST para inclusão o item na PLACON e, posteriormente, inclusão do item no SIGEO.

2. Análise de Viabilidade da Contratação

2.1 Definição e especificação dos requisitos

Conforme definido no Item 1 deste Estudo, a solução para atender a necessidade é única, porém passível de se definir seus requisitos físicos, funcionais e não funcionais em dois componentes.

- **Painel Digital Interativo:** tela touch screen e computador acoplado, para execução de conteúdo interativo e Suporte Físico (estrutura física móvel de sustentação). O painel digital interativo deverá ser composto de Monitor, CPU(computador acoplado) e suporte físico. O Totem Interativo e sua estrutura deverão atender às recomendações da ABNT NBR 15250.
- **Aplicação de Conteúdo Interativo:** é a versão digital e interativa do conteúdo com informações disponíveis para acesso aos usuários.

2.1.1 Painel Digital Interativo

2.1.1.1 Especificações do Monitor

- a. Monitor de dimensões de 32 polegadas;
- b. Painel de tecnologia LCD ou superior;
- c. Tamanho pixel (AxV): 0.2628 x 0.2628 mm ou de melhor resolução;
- d. Brilho mínimo de 250 nits e contraste de 1.100:1 ou superior;;
- e. Tela sensível ao toque com função de múltiplo toque simultâneo;
- f. Ampliação e redução através da função múltiplo toque (movimento de pinça);
- g. Fonte de luz própria (sem a necessidade de projeção);
- h. Operação e sincronização remota via rede de dados e Internet;
- i. Sistema de alto falantes integrado e saída para fones de ouvido;
- j. Resolução igual ou superior a 1920 x 1080 linhas;
- k. Formato widescreen 16:9;
- l. Possibilidade de uso em ambientes claros e iluminados;
- m. Ângulo de visualização de no mínimo 85 graus em todas as direções;
- n. Sistema de proteção anti-vandalismo para a tela;
- o. Baixo tempo de resposta ao toque, sendo aceitos equipamentos com resposta inferior a 10ms;

- p. Funcionalidade de toque na tela com tecnologia capacitiva, não sendo aceitos sistemas de infravermelho;
- q. Caixa de som acoplada com saída para fone de ouvido.

2.1.1.2 Especificações do Hardware

O computador acoplado, player ou microcomputador associado ao monitor deverá ter como características técnicas mínimas:

- a. Processador Intel® Core™ i5 décima geração ou superior;
- b. Processamento com clock mínimo de 2.8GHz, dual-core e cache L3 de 6M ou superior;
- c. Memória RAM mínima de 8GB;
- d. Chipset com barramento de velocidade de no mínimo 8GT/s e PCI 3.0;
- e. Armazenamento de 1 x HDD de 240 GB;
- f. Suporte a rede LAN cabeada Ethernet 1 X 10/100/1000Mbps e Wifi 802.11B/G/N;
- g. Presença, no painel traseiro, de conectividade mínima de 1xHDMI; 1xRJ45; 2xUSB3.0 e 1xAudio I/O;

2.1.1.3 Especificação do Suporte Físico

- a. Construção em Aço Carbono;
- b. Deverá possuir cantos arredondados de forma a prevenir possíveis acidentes com “cantos vivos”;
- c. Entradas para refrigeração do Monitor, do Processador e dos demais componentes;
- d. Base ergonômica com possibilidade de uso adequado tanto em posição de pé como para acessibilidade de cadeirantes;
- e. Base desmontável, com aplicação de parafusos especiais tipo antifurto e outros recursos de prevenção contra furtos, danos e vandalismo
- f. Painel de conexão (AC, REDE, etc) localizado na base, na parte inferior, facilitando a instalação e conectividade de cabos;
- g. Deverá possuir base estável adequada ao porte e ao peso do equipamento, com tamanho máximo de 55x55cm e largura máxima da coluna de sustentação de 50cm;
- h. Altura máxima de 125 cm, contados da parte inferior da base até a parte superior do monitor;
- i. O conjunto deverá possuir peso total máximo de 100Kg;
- j. Deverá possuir ranhuras em sua estrutura, com finalidade de promover a circulação de ar dos dispositivos eletrônicos embarcados e também a saída de áudio proveniente das caixas de som interna;
- k. Pintura Eletrostática (com opção de cor);
- l. Porta de acesso ao Processador (CPU) com chave de segurança;
- m. Saídas / Entradas externas: conexão Cat5e (RJ45) / USB 2.0 / HDMI / Tomada de Energia;
- n. Interruptor de LED (Power);

2.1.2 Aplicação de Conteúdo Interativo

O sistema ou aplicação de conteúdo interativo deverá ter os seguintes requisitos não funcionais contemplar todo escopo funcional definido pelo demandante.

- a. Ser compatível com o formato de vídeo MP4, notícias externas (RSS), imagens (JPEG, PNG, BMP e JPG), websites (URL) e documentos (PDF);
- b. Deverá permitir a integração sistemas web de consulta do TST;
- c. Deverá permitir customização do frontend da campanha para visualização e uso em totens de consulta.
- d. Ser compatível com texto deslizante (*Crawl*);
- e. O ponto de exibição deve ser gerenciável remotamente através de um computador servidor (*server*) o qual deverá permitir que usuários devidamente autenticados realizem o gerenciamento do conteúdo da grade de programação e sua distribuição;
- f. Possibilidade de inserir, excluir, alterar, visualizar e ordenar um arquivo de mídia, além de definir as datas de publicação e o tempo de duração de cada um dos arquivos de mídia na grade;
- g. Permitir a publicação e a remoção da publicação do arquivo de mídia para exibição, ou não, na grade de programação;
- h. Permitir a definição dos horários de atualização das grades de programação dos pontos de exibição;
- i. Realizar *upload* de novos arquivos de mídia.
- j. Possibilitar a execução automática do conteúdo, mediante o agendamento da grade de programação;
- k. Possibilitar o cadastro de perfis de usuários e definição de permissões para funções específicas como, administrador, gerenciador de conteúdo, gerenciador de agendamentos de conteúdo e etc;
- l. Deve ser multiusuários;
- m. Deve oferecer possibilidade de permitir a apresentação de programação individual (por ponto de exibição);
- n. Monitorar o funcionamento dos *players*;
- o. Permitir a visualização do conteúdo antes de sua inserção;
- p. Deverão estar inclusas todas as licenças, *driver's* e softwares necessários para seu perfeito funcionamento;
- q. O código-fonte da solução desenvolvida deverá ser entregue ao demandante e será de propriedade intelectual da CONTRATANTE;
- r. A solução deverá ser desenvolvida em linguagens e tecnologias suportadas pela área técnica da CONTRATANTE.

2.2 Identificação das diferentes soluções de TIC que atendam aos requisitos

De acordo com a Resolução 182 CNJ de 2013, diferentes soluções, que possam atender aos requisitos, devem ser analisadas considerando inclusive soluções disponíveis no mercado, software livre, soluções no Portal de Software Público Brasileiro observando aderência às regulações do ICP-Brasil e Moreq-Jus quando for o caso.

Nesse contexto, não há uma solução disponível no Portal de Software Público Brasileiro ou em software livre que atenda ao solicitado pelo Integrante Demandante, haja vista a especificidade da solução requerida composta por um equipamento físico (hardware mais suporte) e uma solução interativa com conteúdo específico da Justiça do Trabalho.

Assim, resta à Administração Pública a possível aquisição ante ao mercado privado de solução aderente aos requisitos demandados.

2.3 Relação entre a demanda prevista e quantidade de itens

A demanda solicitada pelo demandante foi de 108 (cento e oito) totens a serem entregues nas unidades federativas do País. Os totens serão entregues paulatinamente ao longo do prazo de vigência e à medida que solicitado pela Equipe de Gestão Contratual.

A área demandante prevê a entrega dos totens da seguinte forma:

- 3 totens para cada TRT de pequeno porte (11 tribunais) totalizando 33;
- 5 totens para cada TRT de médio porte (8 tribunais) totalizando 40;
- 7 totens para cada TRT de grande porte (5 tribunais) totalizando 35.

Abaixo tabela com o quantitativo por tribunal e sua respectiva sede, local de entrega.

Quantidade	Porte do TRT	Tribunal	Sede
3	Pequeno	TRT-11	Manaus-AM
3	Pequeno	TRT-13	João Pessoa-PB
3	Pequeno	TRT-14	Porto Velho-RO
3	Pequeno	TRT-16	São Luís-MA
3	Pequeno	TRT-17	Vitória-ES
3	Pequeno	TRT-19	Maceió-AL
3	Pequeno	TRT-20	Aracaju-SE
3	Pequeno	TRT-21	Natal-RN
3	Pequeno	TRT-22	Teresina-PI

3	Pequeno	TRT-23	Cuiabá-MT
3	Pequeno	TRT-24	Campo Grande-MS
5	Médio	TRT-5	Salvador-BA
5	Médio	TRT-6	Recife-PE
5	Médio	TRT-7	Fortaleza-CE
5	Médio	TRT-8	Belém-PA
5	Médio	TRT-9	Curitiba-PR
5	Médio	TRT-10	Brasília-DF
5	Médio	TRT-12	Florianópolis-SC
5	Médio	TRT-18	Goiânia-GO
7	Grande	TRT-1	Rio de Janeiro-RJ
7	Grande	TRT-2	São Paulo-SP
7	Grande	TRT-3	Belo Horizonte-MG
7	Grande	TRT-4	Porto Alegre-RS
7	Grande	TRT-15	Campinas-SP
108	TOTAL		

Apesar de a área demandante ter feita uma previsão de 108 totens, para fins deste ETP usamos o quantitativo de 100 na pesquisa de mercado junto a fornecedores.

De todas as 108 unidades previstas, por requisição do demandante e da Presidência deste Conselho, 15 (quinze) totens deverão ser entregues inicialmente como projeto piloto nas sedes (capitais estaduais) dos seguintes Tribunais Regionais do Trabalho:

- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho - RO;
- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA;
- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN;

- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO;
- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo - SP;
- Duas unidades entregues na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR;
- Três unidades entregues na sede no Conselho Superior da Justiça do Trabalho em Brasília - DF;

Os demais totens, quando solicitados, deverão ser entregues nas dependências da sede de cada TRT.

Como todos os totens executarão o mesmo aplicativo com conteúdo interativo, a solução embarcada será única, independentemente da quantidade de totens adquiridos, sendo assim obrigatória entregar a solução de conteúdo interativo conjuntamente ou anterior à primeira entrega do equipamento físico.

Assim, os itens possíveis nesta contratação são dois com os quantitativos conforme Tabela 01 abaixo.

ITEM	QUANTIDADE
Aplicação de Conteúdo Interativo	1
TOTEM	108

Tabela 01 – Quantitativo por itens

Assim, resta à Administração Pública a possível aquisição ante ao mercado privado de solução aderente aos requisitos demandados.

2.4 Análise e comparação dos custos totais das soluções identificadas

Diante das especificações técnicas, item 2.1 deste ETP, e especificações funcionais da solução interativa, Anexo I, esta Equipe de Planejamento da Contratação solicitou a fornecedores potenciais uma estimativa de preço da solução global, porém detalhada por item.

Entre os dias 04 e 13 de maio deste ano, a SETIC enviou solicitação de proposta comercial, conforme documento [0128977](#) do processo SEI 6000328/2022-90 e pelo e-mail

setic@csjt.jus.br, para fins de estimativa de preço para treze possíveis fornecedores conforme Tabela 02 a seguir.

Fornecedores de Totem interativo				
	Nome Empresa	E-mail	Telefone	Link de Contato
1	Genial TEC	contato@genialtec.com.br	(47) 3268-5817	https://tinyurl.com/2p982nbd
		financeiro@genialtec.com.br		
		suporte01@genialtec.com.br		
2	CKS TOTEM	contato@ckstotem.com.br	(11) 4071-3255	https://tinyurl.com/mu44d89c
			(11) 98438-0649	
3	AQUA	contato@aqua.com.br	(31) 3271-6385	https://tinyurl.com/2p9tkj36
4	SKYLINE IP	comercial@skylineip.com.br	(62) 3706-1697	https://tinyurl.com/2p8azb5t
			(62) 99303-0440	
			(11) 4837-5615	
5	GLIDE	contato@glide.com.br	(11) 2503-3775	https://tinyurl.com/ye6mjppb
6	TRINANDA MEDIA	comercial@trinanda.com.br	(19) 3289-1500	https://tinyurl.com/a28njnbe
			(19) 99588-6233	
7	EVOLOB	contato@evolob.com.br	(11) 2532-1639	https://evolob.com.br/produutos/totem-interativo/
8	TIVI Soluções Interativas	atendimento@tivitec.com	(11) 2690-4122	https://tinyurl.com/432d4p8u
			(11) 2831-5038	
9	Thera Solutions	contato@thera.com.br	(21) 3648-2767	https://tinyurl.com/45dt528e
10	MarkNet	contato@marknet.com.br	(44) 3629-9033	https://marknet.com.br/totem/
11	GnPlay	sac@gnplay.com.br	(61) 99144-0346	https://tinyurl.com/2p8s4b2h
12	SEAL	mateus@sealtelecom.com.br		sealtelecom.com.br
13	CIS	joao.david@cis.com.br		https://cis.com.br/

Tabela 02 – Fornecedores contatados para estimativa de preço

Dos fornecedores que solicitamos proposta comercial, as empresas Seal Telecom e Genial Tec responderam com os valores descritos nas tabelas 03 e 04 respectivamente e a empresa Glide respondeu que fornece o produto solicitado, porém em razão da crise global de componentes não consegue atender ao prazo requerido pelo demandante (ver documento [0128990](#)).

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEAAL TELECOM	TOTEM	65.746,67	6.574.667,00
	Aplicação de Conteúdo Interativo	154.312,22	154.312,22
TOTAL			6.728.979,22

Tabela 03 – Estimativa de preço da Seal Telecom conforme documento [0128981](#).

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GENIAL TEC	TOTEM	22.304,94	2.230.494,00
	Aplicação de Conteúdo Interativo	300.000,00*	300.000,00*
TOTAL			2.530.494,00

Tabela 04 – Estimativa de preço da Genial Tec conforme documento [0128982](#).

* De acordo com a proposta comercial da Genial Tec, eles não fornecem a aplicação como venda e cessão do código-fonte e propriedade intelectual, sua forma de comercialização é na forma de mensalidade de software ao custo de R\$250 por unidade (ver página 7 da [proposta](#)). Assim, estimamos um custo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano para 100 totens em um período de 12 meses.

Além dos fornecedores pesquisados, encontramos nos sites de *marketplace* da Americanas (documento [0129247](#)), Submarino (documento [0129249](#)) e Shoptime (documento [0129251](#)) um totem interativo de 55 polegadas fabricado pela Techlumens pelo valor da tabela 05 a seguir. Todos os sites foram acessados em 12 de maio de 2022.

Cabe frisar que os preços da tabela abaixo, pesquisados em site, não dispõem de entrega da Aplicação de Conteúdo Interativo integrado ao totem, conforme foi solicitado aos fornecedores.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Techlumens (preço de marketplace da internet)	TOTEM	17.370,00	1.730.000,00
	FRETE	922,64*	92.264,00
TOTAL		18.292,64	1.829.264,00**

Tabela 05 – Estimativa de preço de sites de *marketplace*

* Para fins de cálculo de frete nos sites, foi utilizado o CEP 70070-943 do TST/CSJT.

** Preço final **sem entrega da Aplicação de Conteúdo Interativo**.

Em um contexto de possível separação dos itens, totem e aplicativo, a serem atendidos por fornecedores distintos, recentemente o Tribunal Superior do Trabalho assinou uma ata de registro de preço (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE - 028/2022, doc. [0105545](#) do processo SEI 6001469/2021-00) com empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, nas plataformas Java, Javascript, Node.js, HTML5 e CSS, pelo prazo de 12 meses, conforme processo 6001469/2021-00.

O quantitativo registrado nessa referida Ata foi de 5.500 Pontos de Especificação por Exemplo – PEEEX, métrica definida em seu termo de referência. Desse quantitativo especificado pelo TST e constante na ARP 28/2022 do TST, 500 PEEEX foram disponibilizados ao CSJT, conforme Despacho 56 do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do TST, doc. [0109323](#) processo SEI 6002400/2022-00.

O valor unitário de um PEEEX registrado na Ata é de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais). Em consulta à empresa vencedora da Ata, WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, ela mensurou o Aplicativo de Conteúdo Interativo em 250 PEEEX, vide doc. [0130908](#). Consequentemente, o custo total seria de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), se desenvolvido o aplicativo pela empresa vencedora da Ata.

2.5 Justificativa da solução escolhida

Diante da pesquisa de mercado dispostas no item anterior, o preço médio unitário, **somente do totem**, resultou em R\$ 35.448,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), conforme tabela abaixo.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Seal Telecom	65.746,67
Genial Tec	22.304,94
Techlumens	18.292,64
MÉDIO	35.448,08

Tabela 06 – Preço Médio do Totem

Ratificando que a solução necessária para atender ao demandante é um produto audiovisual integrado composto de um dispositivo eletrônico com tela *touch screen* conjuntamente a um aplicativo interativo de navegação estilo web e diante da estimativa de preço originada realizada, **esta Equipe de Planejamento indica a viabilidade técnica da contratação e sugere a contratação, SOMENTE DO TOTEM, por meio de registro de preço com valor estimado unitário de R\$35.448,08 (médio supracitado) e valor estimado total, para 108 totens, de R\$ 3.828.392,60.**

Quanto ao desenvolvimento do Aplicativo com Conteúdo Interativo, a proposta mais vantajosa, conforme descrito no item anterior, se deu por desenvolver por meio de equipes internas da Justiça do Trabalho com o apoio a empresa vencedora da ARP 28/2022 TST. **Assim esta Equipe de Contratação indica que para atender ao requisitante, deva-se desenvolver o aplicativo internamente com o uso da referida ARP.**

2.6 Avaliação das necessidades de adequação

A Resolução 182 CNJ de 2013 recomenda, em seu Art. 14 inciso V, que nos estudos de uma possível contratação a Administração deve avaliar a necessidade de adequação do ambiente do órgão a fim de viabilizar a plena execução contratual mitigando riscos de custos adicionais, inexecução ou impacto adverso.

Nesse sentido, avaliamos a necessidade de adequação em três pilares: Da Instalação do Equipamento Físico, Da Tecnologia Embarcada e Manuseio da Aplicação.

2.6.1 Da Instalação do Equipamento

Em se tratando de um equipamento físico, de peso e estrutura com altura e larguras conforme especificação técnica deste ETP, será necessário definir um local adequado para instalação do totem. Como o intuito da área demandante, segundo DOD e necessidades apontadas neste documento, é levar informação à população desassistida em razão de sua distância aos pontos de atendimento da Justiça de Trabalho, como fóruns e varas, os TOTENS adquiridos deverão ser instalados em locais públicos de fácil acesso ao público alvo, porém com segurança, energia e ponto de conexão com internet. A título exemplificativo os TOTENS poderiam ser instalados em agências bancárias, casa lotéricas, sedes administrativas do Poder Executivo (distrital, municipal ou estadual), pontos de atendimento de outros órgão públicos entre outras possibilidades.

Logo, em razão do uso de espaços físicos citados acima com uso de energia e conexão do local de instalação, bem como a devida segurança, **se faz necessário que este Conselho efetue convênios ou acordos com os respectivos Entes públicos ou privados para autorização e instalação dos totens em seus espaços físicos**. Esses acordos ou convênios deverão ser firmados pela área demandante e(ou) alta administração do demandante.

A instalação dos totens será de responsabilidade do CSJT conjuntamente com o TRT que receber o equipamento. Compete a empresa contratada a entrega dos equipamentos nas condições e locais estabelecidos.

2.6.2 Da Tecnologia Embarcada

Como o código-fonte da aplicação desenvolvida com parte da solução será entregue e de propriedade intelectual do demandante, não há necessidade de adequação na área de tecnologia para suportar a aplicação recebida, uma vez que esta será desenvolvida necessariamente em tecnologias suportadas pela área técnica do órgão contratante.

2.6.3 Do Manuseio da Aplicação

A solução a ser contratada contemplará um módulo de administração a ser utilizado pela área de comunicação do CONTRATANTE, nesse caso, a Secretaria de Comunicação - SECOM. A SECOM será a responsável por manter o conteúdo (textos, vídeos, imagens etc) informativo disposto nos totens.

3. Sustentação do Contrato

3.1 Recursos necessários para continuidade de negócio durante e após a contratação

- 3.1.1 A Secretaria de Comunicação do TST será a unidade responsável pela gestão, manutenção e acompanhamento do conteúdo da solução.
- 3.1.2 Como a solução possui módulo de administração, passível de uso sem conhecimento técnico de linguagens de programação, não há necessidade de adequação para continuidade pela área de negócio.

3.2 Elementos necessários à continuidade do fornecimento da solução

- 3.2.1 Como a solução desenvolvida será de propriedade intelectual da CONTRATANTE e o código-fonte, assim como demais artefatos necessários para manutenção, serão integralmente entregues para CONTRATANTE, esta fornecerá o suporte necessário para manutenção técnica por meio de equipe interna.
- 3.2.2 Além disso, o código-fonte produzido deverá ser construído segundo seus padrões técnicos da CONTRATANTE e armazenado em seu ambiente;
- 3.2.3 Assim, a continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual poderá adotar duas alternativas para continuidade do fornecimento da solução:
 - 3.2.3.1 As equipes internas assumirão a prestação do serviço. Nesse caso, os Comitês Gestores deverão rever a priorização das demandas, pois a capacidade de atendimento das equipes é limitada e elas estarão envolvidas em outros projetos de interesse do órgão; e
 - 3.2.3.2 Realização de uma nova licitação para a retomada da prestação do serviço por empresa terceirizada.

3.3 Transição contratual ou encerramento do contrato

- 3.3.1 O aplicativo que será executado no totem será entregue de forma única em prazo de 30 dias a partir da abertura da ordem de fornecimento;
- 3.3.2 Os totens serão entregues conforme ordens de fornecimento à CONTRATADA;

3.4 Transferência de conhecimentos

- 3.4.1 Transferência de conhecimento tecnológico da CONTRATADA para o CONTRATANTE ocorrerá por meio da demonstração e entrega dos produtos.

3.5 Devolução de recursos materiais

- 3.5.1 Não se aplica.

3.6 Revogação de perfis de acessos

- 3.6.1 Não se aplica.

3.7 Direitos de propriedade intelectual

- 3.7.1 Os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre os artefatos providos nativamente pela Solução de Tecnologia da Informação, tais como

documentação, modelos de dados e bases de dados, pertencerão à CONTRATANTE.

4. Estratégia para Contratação

Natureza do objeto a ser contratado

Trata-se de contratação de produto considerado comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O não parcelamento da aquisição permitirá a padronização dos equipamentos disponibilizados e possibilitará, dentre outros, os seguintes benefícios:

- Gerenciamento mais eficiente dos softwares, sistemas operacionais e drives disponibilizados para os equipamentos;
- Melhor gestão dos ativos do parque de informática;
- Maior facilidade logística e operacional, representando menor custo administrativo para a manutenção das soluções contratadas, tanto nas fases contratuais como nos períodos de pós-venda, em função da possibilidade de aproveitamento de peças entre os equipamentos, após o término da garantia;
- Maior efetividade, controle, eficácia e economicidade nos procedimentos de gestão e fiscalização contratual.

Nesse sentido, o parcelamento do total da quantidade de equipamentos a adquirir mostra-se como alternativa desvantajosa para a Administração, uma vez que representaria perda da economia de escala, contrariando o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, dentre outros atos disciplinadores das contratações públicas.

Adjudicação do objeto

Por se tratar de item único, não se aplica.

Modalidade e tipo de licitação

Dado que a solução que compõem o objeto é considerada comum, a modalidade de licitação a ser adotada será o Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos 7.892/2013, 10.024/2019 e 8.538/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Como as entregas dar-se-ão de forma parcelada nos estados da federação, esta contratação será por meio de Registro de Preços.

Adequação orçamentária

A presente contratação não está na PLACON 2022, porém o DOD ([0103324](#)) foi submetido e assinado pelo Sr. Luciano Athayde Chaves,

Juiz Auxiliar da Presidência do TST, conforme Art. 12. inciso II § 7º da Resolução Nº 182/2013 do CNJ.

Vigência

Caso seja necessária a emissão de contrato, este terá vigência de 90 dias após o recebimento definitivo. A Ata de Registro de preço terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Equipe de Gestão da Contratação

A Equipe de Gestão da Contratação será designada pela Coordenadoria de Material e Logística quando da assinatura do contrato, uma vez que a fase de gestão e fiscalização do contrato se inicia com a assinatura do contrato e visa acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e/ou o fornecimento dos bens durante o período de execução do contrato.

5. Análise de Riscos da Contratação

O contexto aplicado à contratação seguirá o contexto geral especificado no Plano de Gestão de Riscos definido no Ato ASGE.SEGP.GP Nº 131, de 13 de março de 2015, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos.

Complementarmente ao contexto geral, também serão considerados como parâmetros aqueles definidos na Resolução CNJ Nº 182, de 17 de outubro de 2013:

- i. Riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação; e
- ii. Riscos que emergirão caso a contratação não seja realizada.

Riscos que podem comprometer o sucesso da contratação

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Não aprovação do orçamento.	Baixa	Médio	Solicitação de orçamento para CGOVTIC	Nugov/CSJT	Antes da licitação
2	Nenhum fornecedor atende aos requisitos.	Baixa	Alto	Pesquisa de mercado.	SETIC	ETP
3	Impugnação de licitantes	Média	Médio	Disponibilidade para visita técnica à distância aos licitantes.	SETIC	TR
4	Solução dimensionada inadequadamente.	Média	Alto	Definição detalhada pela área demandante e licitação com Registro de Preço.	SECOM e SETIC	TR
5	Local de instalação inadequado	Baixa	Alto	Acordo prévio com Entes público ou privados	SECOM	Pós-pregão
6	Ferramenta vencedora que não atende a necessidade.	Baixa	Alto	Lista detalhada de requisitos de hardware e software e validação negocial.	SETIC e SECOM	ETP; Pós pregão.

Riscos caso a contratação não seja realizada

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	População continuar desassistida	Baixa	Médio	Política de comunicação por outros meios	SECOM	Pós-pregão
2	Fornecedor não entregar os produtos	Baixa	Alto	Cronograma com entregas parciais de curto prazo	SETIC	Contínuo

6. Equipe de Planejamento e Apoio a Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe de Planejamento e Apoio a Contratação e os aspectos administrativos da contratação foram devidamente verificados pelo integrante administrativo, sendo aprovado pela área demandante e área técnica.

____/____/____	Integrante Técnico: Titular: Herbert Bezerra Parente Mat.: 51402 Suplente: Magda Vargas Roque	Assinatura
____/____/____	Integrante Demandante Titular: Dr. Firmo Ferreira Leal Neto Suplente: Mateus Ferraz de farias	Assinatura
____/____/____	Integrantes Administrativos Titular: Daniela Santos Teixeira Mat.: 31268 Suplente: Rafael Silva Xavier	Assinatura